

LEI MUNICIPAL Nº 1.736/2022, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NO VALOR DE R\$1.199.363,73, APONTA
RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul,

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial na seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
26.782.0046.1080 – CONVÊNIO PAVIMENTA RS
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 540.....R\$ 959.490,99
4.4.90.51.00 Obras e instalações – 541.....R\$ 239.872,74

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do presente crédito especial, os recursos a serem recebido do convênio com o Estado do RS projeto Pavimenta RS no valor de R\$959.490,99 e a redução da seguinte dotação orçamentária:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
05.01 – SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
4.4.90.51.00 – Obras e instalações – 539.....R\$ 239.872,74

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte dois.

GISELE CAUMO
Prefeita Municipal